



O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001; e no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve efetivar a seguinte requisição:

Nº 67 - Servidora: SUELI NERY;
Cargo: Analista Administrativo;
Matrícula SIAPE nº: 1123180;
Da: Agência Nacional de Aviação Civil;
Para: Advocacia-Geral da União;
Cargo a ser ocupado: Coordenador de Análise Contábil da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, código DAS 101.3;
Amparo legal: art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990; Decreto nº 4.050, de 2001; e art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 1993;
Responsabilidade do ônus: órgão cedente;
Processo nº: 00058.013842/2014-70;

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

W. MOREIRA FRANCO

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 18 de março de 2014

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV e § 4º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País de ALICE SERPA BRAGA, matrícula SIAPE nº 1563417, ocupante de cargo comissionado CCT-V, Procuradora Federal, e de DIOGO FERNANDO ARBIGAU, matrícula SIAPE nº 1579623, ocupante de cargo comissionado CGE-IV, Analista Administrativo da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), a fim de prestarem assessoramento à delegação brasileira na Conferência Diplomática sobre protocolo de atualização da Convenção de Tóquio, em Montreal - Canadá, no período de 24 de março a 5 de abril de 2014, inclusive trânsito, com ônus para a ANAC. Processo nº 00058.020265/2014-72.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV e § 4º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País de ADRIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1764911, ocupante de cargo comissionado CGE-IV, Especialista em Regulação de Aviação Civil da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), a fim de participar na 16ª Reunião do Grupo Regional de Segurança de Aviação - PARAST/16 e na 6ª Reunião do Grupo de Análise de Informações de Segurança da Aviação - IAT/6, em Panama City - Panamá, no período de 26 a 30 de março de 2014, inclusive trânsito, com ônus para a ANAC. Processo nº 00066.009344/2014-23.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV e § 4º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País de SERGIO PINHEIRO SIMÕES, matrícula SIAPE nº 1762917, Especialista em Regulação de Aviação Civil da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), a fim de realizar Auditoria de Acompanhamento de Programa de Treinamento e Exame de Proficiência de pilotos vinculados à empresa TAM Linhas Aéreas S.A., em Miami - Flórida - EUA, no período de 26 a 30 de março de 2014, inclusive trânsito, com ônus para a ANAC. Processo nº 00065.024393/2014-04.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV e § 4º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País de EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1586956, e de WILLER ALVES DA SILVA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1764449, cargo comissionado CCT-IV, ambos Especialistas em Regulação de Aviação Civil da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), a fim de realizarem Auditoria de processo de desenvolvimento de sistema na empresa BAE Systems, em Rochester - Reino Unido, no período de 29 de março a 4 de abril de 2014, inclusive trânsito, com ônus para a ANAC. Processo nº 00066.008771/2014-94.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV e § 4º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País de CELIO EUGENIO DE ABREU JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1586925, Especialista em Regulação de Aviação Civil da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), a fim de realizar Auditoria de Acompanhamento de Programa de Treinamento e Exame de Proficiência de pilotos vinculados à empresa TAM Linhas Aéreas S.A., em Lima - Peru, no período de 29 de março a 5 de abril de 2014, inclusive trânsito, com ônus para a ANAC. Processo nº 00065.024387/2014-49.

GUILHERME WALDER MORA RAMALHO

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Ministerial nº 217, de 12 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 13 subsequente, seção 2, página 4, onde se lê: "Dispensar, a partir de 27 de fevereiro de 2014", leia-se: "Dispensar, a partir de 7 de fevereiro de 2014".

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 74, DE 18 DE MARÇO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve prorrogar até 18 de março de 2015, a seguinte cessão:

Nome	ASSIS DOS SANTOS RODRIGUES
Matrícula SIAPE	1985346
Emprego	Assistente - Assistente de Operações
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Universidade Federal de Goiás
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21200.000352/2013 - 10

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpra o cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 75, DE 18 DE MARÇO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve prorrogar até 23 de março de 2015, a seguinte cessão:

Nome	EUGÊNIO VIEIRA DOS SANTOS
Matrícula SIAPE	1880967
Emprego	ASG - Ajudante Geral
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21200.000035/2012 - 12

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpra o cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE GOIÁS

PORTARIA Nº 24, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos incisos XVIII e XXII do artigo 44 do Regimento Interno das SFAs, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, resolve:

Conceder Pensão vitalícia à senhora ADREA ALESSANDRA XAVIER ABREU SOUZA, na qualidade de viúva do ex-servidor MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA, a partir da data do óbito

ocorrido em 13.03.2014, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112/90, e no artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887/04 (Processo nº 21020.000491/2014-34).

FRANCISCO CARLOS DE ASSIS

PORTARIA Nº 25, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos incisos XVIII e XXII do artigo 44 do Regimento Interno das SFAs, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, resolve:

Conceder Pensão Temporária à menor MARIANA XAVIER DE SOUZA, na qualidade de filha menor do ex-servidor MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA, a partir da data do óbito ocorrido em 13.03.2014, com fundamento no artigo 215, combinado com o artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei 8.112/90, e no artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887/04 (Processo nº 21020.000491/2014-34).

FRANCISCO CARLOS DE ASSIS

PORTARIA Nº 26, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos incisos XVIII e XXII do artigo 44 do Regimento Interno das SFAs, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, resolve:

Conceder Pensão temporária ao menor HERMANO XAVIER DE SOUZA, na qualidade de filho menor do ex-servidor MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA, a partir da data do óbito ocorrido em 13.03.2014, com fundamento no artigo 215, combinado com o artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei 8.112/90, e no artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887/04 (Processo nº 21020.000491/2014-34).

FRANCISCO CARLOS DE ASSIS

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 40, DE 17 DE MARÇO DE 2014

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO - SUBSTITUTA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP nº 01 de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a relação de pensionistas que terão o pagamento do benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

KEITH RAYANE FERREIRA SANTOS, CPF 052602151-92

MARIA ELZIRA DIAS DA COSTA, CPF 569187391-15

Art. 2º - O restabelecimento do pagamento do provento e/ou benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso, Serviço de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Aníbal Molina, s/n.º Av. da FEB, bairro Ponte Nova, CEP: 78.115-901, Várzea Grande - MT, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 01, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

Art. 3º - O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

Art. 4º - Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita pelo telefone (65) 3688-6750, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE FATIMA NUNES RONDON

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 61, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O Superintendente da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393, de 19 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2010 e tendo em vista o disposto no item XVIII, do art. 44, da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, resolve:

Conceder pensão vitalícia a senhora SIMERE DA SILVA MARROQUIM, na qualidade de companheira do ex-servidor aposentado, deste Ministério, Antonio Felipe da Silva, falecido em 28/02/2014, com fundamento no art. 217 inciso I, alínea "c", da Lei 8.112/90 e no art. 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a Medida Provisória 167/2004 e artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887/2007, a partir da data do óbito. (Processo 21036.000624/2014-01).

DENILDO PEREIRA DE LIMA